PROJETO DE LEI DE Nº 899/13

Considera de utilidade pública municipal a Associação das Mulheres, Força, Amor e Ação (AMFAA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública municipal a Associação das Mulheres, Força, Amor e Ação (AMFAA), com sede e foro nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2013.
EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Associação das Mulheres, Força, Amor e Ação (AMFAA), está situada no bairro do Arraial do Retiro, uma região carente da nossa capital, desprovida de diversos serviços públicos.

A Associação das Mulheres, Força, Amor e Ação (AMFAA)**,** é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 01 de novembro de 2003, e tem como finalidade defender os legítimos interesses dos associados bem como representá-los perante à opinião pública, estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade, no aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, científico, cívico, cultural e religioso da comunidade do bairro.

Não obstante as finalidades descritas, visa a empreender obras de caráter social e beneficente, de natureza educacional e cultural, para as crianças e todos, assistindo sem distinção de idade ou classe social, promovendo o desenvolvimento comunitário, a assistência à saúde e a educação.

Os recursos econômicos e financeiros da entidade são provenientes de auxílios, subvenções e doações de pessoas físicas e/ou jurídicas.

A Associação das Mulheres, Força, Amor e Ação (AMFAA), mantém uma creche que oferece 40 vagas para crianças da faixa etária entre três e seis anos, distribuídas em duas salas.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2013.
EDVALDO BRITO